

innovativa

Executivos Associados

Código de Conduta e Ética nos Negócios

Índice

1. Apresentação da empresa
2. Missão
3. Visão
4. Valores
5. Objetivos do Código de Conduta
6. Integridade com leis e regulamentos
7. Conflito de interesses
8. Presentes, refeições e entretenimento
9. Oportunidades de negócios
10. Informações privilegiadas
11. Lealdade comercial e antitruste
12. Informações confidenciais e proprietárias
13. Suborno e corrupção
14. Diversidade
15. Sustentabilidade
16. Informações de contato

innovativa

Executivos Associados

1. Apresentação da Empresa

A Innovativa nasceu diante da premissa de transformar a crise em oportunidade. Conta com renomados executivos focados em gestão interina (“*interim management*”) e consultoria com portfólio de profissionais para atender os mais variados segmentos com rapidez, competências e *expertise* personalizados na execução dos projetos.

Pautamos pela integridade, honestidade, negociação justa e total cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

2. Missão

Com nosso capital intelectual diferenciado, entregamos soluções inovadoras que geram alto valor estratégico aos nossos clientes.

3. Visão

Ser referência na geração de valor estratégico para o cliente.

4. Valores

Excelência / Comprometimento / Parceria / Credibilidade / Respeito

5. Objetivos do nosso Código

O Código de Conduta e Ética nos Negócios (*o “Código”*) é a base do compromisso da Innovativa e seus colaboradores nas relações entre sócios, empregados, clientes, parceiros, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviços, imprensa, órgãos governamentais e reguladores e nas comunidades onde conduzimos nossos negócios com as melhores práticas do mercado em cumprimento às leis, regulamentos e procedimentos aplicáveis para manutenção de nossa reputação.

6. Integridade com leis e regulamentos

A Innovativa e os seus colaboradores estão obrigados ao cumprimento das leis e regulamentos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis. Essas políticas e procedimentos internos podem ir além do que é exigido por lei. Porém, se uma lei conflitar com este Código, a Innovativa obedecerá a lei.

7. Conflito de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador ou de um terceiro competem com os interesses da Inovativa. Nesta situação, pode ser difícil que o colaborador aja totalmente no melhor interesse da Inovativa. Espera-se que todos os colaboradores evitem envolver-se em atividades que entrem em conflito ou pareçam entrar em conflito com os melhores interesses da Inovativa.

Se ocorrer uma situação de Conflito de Interesses, ou se um colaborador enfrentar uma situação que pode envolver ou levar a um Conflito de Interesses, deve comunicá-la de imediato ao Comitê Executivo da Inovativa, para resolver a situação de uma forma justa e transparente.

8. Presentes, refeições e entretenimento

É vedado aos membros da Inovativa aceitar ou oferecer presentes, refeições e entretenimento a clientes e fornecedores, exceto nas seguintes situações:

- a) Brindes promocionais de valor simbólico e com nome da empresa ofertante.
- b) Pagar refeições a clientes em ambiente estritamente de negócios e em locais e valores módicos e compatíveis com o mercado.

Demais situações não previstas neste Código devem ser submetidas ao Comitê Executivo.

9. Oportunidades de Negócios

Toda e qualquer oportunidade de negócio deve ser analisada, validada e autorizada pelo Comitê Executivo.

Nenhum colaborador poderá tratar ou distratar negócios, assumir compromissos, firmar contratos, efetuar compras ou vendas de qualquer natureza de forma individualizada ou em conjunto em nome da Inovativa.

É vedado ao colaborador usar informações ou a posição na Inovativa para ganho pessoal indevido, incluindo o ganho de membros da família ou amigos.

10. Informações privilegiadas

Informações privilegiadas, abuso de informações e fornecimento de informações privilegiadas são crimes, o que significa comprar ou vender pessoalmente títulos de qualquer empresa enquanto tiver posse de informações materiais e não públicas sobre tal empresa.

O fornecimento de informações privilegiadas significa divulgar informações internas sobre uma empresa a um membro da família ou amigo, de forma a permitir que a pessoa compre ou venda títulos da empresa com base em tais informações. O não cumprimento desta norma poderá levar a sanções disciplinares, bem como a acusação criminal.

11. Lealdade Comercial e Antitruste

A Inovativa está preparada para concorrer com êxito no ambiente de negócios onde atua e no total cumprimento de todas as leis aplicáveis. Desta forma, todos os colaboradores da Inovativa obrigam-se em todos os momentos a seguir as seguintes regras:

- As políticas comercial e de preços serão definidas de forma independente e em hipótese alguma serão acordadas, formal ou informalmente, com a concorrência ou com outras partes não relacionadas, direta ou indiretamente.
- Os clientes ou territórios nunca serão partilhados ou divididos mediante acordos entre a Inovativa e a concorrência.
- Os clientes, fornecedores e prestadores de serviços serão tratados de forma justa.

Todos os colaboradores, mas sobretudo os envolvidos nas áreas de marketing, vendas e compras, ou que estejam em contato regular com o mercado e concorrência, têm a responsabilidade de assegurar que conhecem as leis da concorrência aplicáveis. Em caso de dúvidas, o Comitê Executivo deverá ser contatado para aconselhamento.

12. Informações confidenciais e proprietárias

A informação confidencial consiste em toda e qualquer informação que não seja, ou ainda não seja, de conhecimento público, incluindo segredos comerciais, patentes, planos de negócios, planos de marketing e de serviços, pontos de vista de consumidores, ideias de engenharia e de processos de fabricação, receitas de produtos, desenhos, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros não publicados. A menos que seja requerido por lei, o uso ou a divulgação não autorizada de informações confidenciais e proprietárias da Inovativa ou alheias pode ser ilegal e poderá resultar na imposição de responsabilidade civil e criminal.

Os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que estas sejam divulgadas. Esta obrigação vigora mesmo após o termo da relação profissional do colaborador com o cliente ou com a Inovativa. Além disso, os colaboradores devem usar os seus melhores esforços para evitar que ocorra uma divulgação não intencional de quaisquer informações confidenciais, tendo um cuidado especial ao armazená-las ou transmiti-las.

13. Suborno e Corrupção

É vedado aos colaboradores, diretamente ou por meio de intermediários, oferecer ou prometer qualquer tipo de vantagem pessoal ou financeira imprópria para obter ou manter negócios ou outras vantagens de um terceiro, seja no setor público ou privado. Os colaboradores devem ainda evitar qualquer atividade ou comportamento que de alguma forma possa dar aparência ou criar a suspeita de realização ou da tentativa de realização de qualquer conduta imprópria.

Os colaboradores devem estar cientes de que a oferta ou entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, mesmo se tal terceiro não for membro do governo ou de qualquer esfera do poder público, pode violar a lei e conduzir o infrator a sanções disciplinares cíveis e criminais. Os benefícios impróprios podem consistir em algo de valor para o terceiro, incluindo contratos de prestação de serviços ou de consultoria para terceiros próximos e relacionados.

Os colaboradores devem estar cientes de que as leis eleitorais proíbem quaisquer contribuições por parte das empresas do setor privado a partidos políticos ou candidatos. A Inovativa não realiza tais contribuições.

14. Diversidade

A Inovativa, tem o objetivo de criar e manter um ambiente que incentive a colaboração, a interação, a tolerância e o respeito com uma equipe forte e diversificada. Nosso compromisso é manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio, respeitando a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de todos os seus colaboradores, que obrigam-se a não discriminar com base na origem, nacionalidade, religião, raça, sexo, idade ou orientação sexual, ou qualquer tipo de assédio verbal ou físico.

15. Sustentabilidade

A Innovativa e seus colaboradores reconhecem que o bem estar das gerações presentes e futuras dependem das ações que tomamos agora. Nosso compromisso é desenvolver nossas atividades e ofertar soluções sustentáveis norteando-se pelos princípios de transparência, ética e respeito pelas pessoas e pelas leis.

16. Informações de contato do Comitê Executivo

E-mail: faleconosco@innovativa.com.br

Fone: +55 11 5041 1151

Este Código de Conduta foi elaborado e aprovado pela innovativa Executivos Associados e reflete o compromisso dos seus sócios, formalizado em reunião de 30/03/2016. Este Código estará sujeito a revisões periódicas, que deverão ser aprovadas pelo Comitê Executivo.

IMPORTANTE: Este Código não contém todas as hipóteses prováveis, tampouco se trata de um rol taxativo, situações, dúvidas ou questionamentos não mencionados neste Código deverão ser direcionados conforme informações de contato acima.